



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017

PROCESSO N.º 114/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017.

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Coronel Sapucaia, a Senhor **Flávio Galdino Da Silva**, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF n.º 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, na qualidade de representantes do órgão gerenciador do sistema Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando para **FUTURA e EVENTUAL** "Aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos". Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial dos municípios do estado, ASSOMASUL, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 063/2017**, autorizado pelo **Processo n.º 114/2017**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 076/2017, de 01 de junho de 2017, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.789.446/0001-01**, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado de Paraná, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor – **André Marcelo Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 943074 SSP/MS e do CPF N.º 795.520.561-87, residente e domiciliado na Rua João Jose de Souza, n.º 1195, Centro, na cidade de Itaporã Paraná estado do Paraná.

Empresa: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.219.262/0001-53**, com sede à Av. Paraná, 8081, Zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pela seu procurador o Senhor **Derek Dos Santos Bodevan**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 21.160.081-2 SSP/RJ e CPF n.º 056.464.969-42, residente e domiciliado

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.396.672/0001-51**, com sede à Rua: Pontalina, n.º 171, Vila Santo, na cidade de Campo Grande estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu procurador o Senhor **Carlos Roberto Menani**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG n.º 000304486 SSP/MS e CPF n.º 365.671.751-68, residente e domiciliado na Rua: Manoel Rasselen, n.º 530, Jardim Rasselen, na cidade de Dourados estado de Mato Grosso do Sul.

Empresa: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.752.682/0001-29**, com sede à Rua: Imil Esper, n.º 81, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor **Luiz Eduardo Dos Santos**, brasileiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

solteiro, vendedor, portador do RG nº 28.897.139-5 SSP/SP e CPF nº 223.432.958-24, residente e domiciliado na Rua: Tanus Gastin, nº 147, centro na cidade de Presidente Bernardes estado de São Paulo.

Empresa: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.483.775/0001-20**, com sede à Rua: Paracatú, nº 1032, Jardim das Regina, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu procurador o Senhor **Oziel Barroso dos Santos**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 910789 SSP/MS e CPF n.º 825.346.671-49, residente e domiciliado na cidade de Itaporã estado do Paraná.

Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.330.244/0001-99**, com sede à Av. Paraná, nº 8053, Zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pela seu procurador o Senhor **Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 6.897796-7 SSP/PR e CPF nº 027.456.339-88, residente e domiciliado na Av. Colombo, nº 3284, Jardim Tropical, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.233.805/0001-73**, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representado pela seu procurador o Senhor **Crystian Evandro Lindner**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 7.251.323-1 SSP/PR e CPF nº 032.346.329-01, residente e domiciliado na Rua: Mahatma Ghandi, nº 2767, Bairro Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina estado do Paraná.

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.204.127/0001-05**, com sede à Rua: Governador Ney Braga, 4335, Zona I, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador o Senhor **Elvis Aparecido Mariani**, vendedor, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.619.977-6 SSP/PR E CPF: 602.238.639-04, residente e domiciliado na Rua: Tietê, nº 4030, na cidade de Umuarama estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**, tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando para FUTURA e EVENTUAL “Aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos”. Em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Pública, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial n.º 114/2017**, que integram este instrumento independente e de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO

2.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas, são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPREMENTOS EIRELI ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	12284	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	53.000,000	ISOFARMA	0,34	18.020,00
I	1	22	12074	CATETER ANGIOCATH Nº 22. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	7.000,000	SOLIDOR	1,22	8.540,00
I	1	23	12075	CATETER ANGIOCATH Nº 24. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	10.000,000	SOLIDOR	1,54	15.400,00
I	1	32	07475	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCLAP Nº 25. AGULHA INOXIDAVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, C/ CALBRE DE AGULHA IMPRESSO, CANULA DE VINIL ATOXICO C/ 30CM DE COMP. CONECTOR TIPO LEUR LOCK TAMPA OBTURADORAP/ PERFURAÇÕES EMININENTES, ATOXICO APIROGÊNICO USO UNICO.	UN	19.000,000	LABOR IMPORT	0,35	6.650,00
I	1	33	06345	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº27 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: AGULHA INOXIDAVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CANULA DE VINIL ATOXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, USO UNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE.	UN	8.000,000	LABOR IMPORT	0,35	2.800,00
I	1	41	05197	EQUIPO TRANFUSÃO SANGUINEA CAMARA DUPLA, LANCETA PERFURANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A 1ª DOTADA DE FILTRO DE SANGUE RETENÇÃO DE COAGULOS E 2ªP/ VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE CONEXÃO LUER DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERIL, ATOXICO APIROGÊNICO, USO UNICO.	UN	400,000	LAMEDID	7,05	2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	72	03283	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MASCARA ADULTO, COM EXTENSÃO C/ CONEXÃO PRA O AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO, UMA MASCARA ADULTA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FORMATO ANATOMICO E DE FACIL LIMPEZA ACOMPANHA ELASTICO.	UN	30,000	DARU	23,99	719,70
I	1	77	10423	LODOPOVIDONA TÓPICO. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. FRASCO C/ 1.000 ML	UN	500,000	RIOQUIMICA	30,22	15.110,00
I	1	89	16211	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20CM X 100MTS, BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	290,000	ESTERILCARE	149,30	43.297,00
I	1	99	12208	SERINGA 1ML C/AG 13MMX4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	60.000,000	DESCARPACK	0,38	22.800,00
VALOR TOTAL								136.156,70	

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	31	03271	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LTS	UN	313,000	DESCARBOX	6,40	2.003,20
I	1	70	01661	IODOPOVIDONA DEGERMANTE. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEICULO AQUOSO. FRASCO COM 1000ML.	UN	300,000	RIOQUIMICA	31,40	9.420,00
I	1	76	19196	LANTERNA CLÍNICA, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO.	UN	3,000	MIKATOS	68,00	204,00
I	1	82	20210	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ LUBRIFICANTE AMBIDESTRASUPERFICIE LISA NAO ESTERIL DE USO UNICO CX C/ 100 UNIDADES TAM P.	UN	3.124,000	NUGARD	26,00	81.224,00
I	1	88	12135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M². COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE	UN	200,000	ESTERILCARE	220,30	44.060,00
I	1	90	19185	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE.	UN	2,000	PROTEC	313,50	627,00

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia- MS
Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	91	19204	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE.	UN	3,000	PROTEC	313,50	940,50
I	1	96	12141	SERINGA 03ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	65.000,000	DESCARPACK	0,22	14.300,00
I	1	116	12161	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO, APRESENTA EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, UNIDADE	UN	3.000,000	MEDSONDA	1,09	3.270,00
I	1	117	11246	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL MODELO AXILAR.	UN	10,000	G-TECH	23,00	230,00
I	1	121	05204	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5MM, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATOXICO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, BALAO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VALVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATOXICO, COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FACIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO M CENTIMENTROS, CURVATURA ANATOMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSORIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA USO UNICO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20,000	SOLIDOR	6,50	130,00
I	1	122	05205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6MM, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATOXICO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, BALAO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VALVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATOXICO, COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FACIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO M CENTIMENTROS, CURVATURA ANATOMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSORIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA USO UNICO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,000	SOLIDOR	6,30	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	123	12176	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,000	SOLIDOR	6,30	315,00
VALOR TOTAL								157.038,70	

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	20	07519	CATETER ANGIOCATH Nº 18. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO, CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMPA DE POLIPROPILENO, IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	3.000,000	DESCARPACK	1,19	3.570,00
I	1	21	07520	CATETER ANGIOCATH Nº 20. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO, CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMPA DE POLIPROPILENO, IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	3.000,000	DESCARPACK	1,17	3.510,00
I	1	24	02217	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO, COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM INDUTOR NASAL, ESTERIL ATOXICO E APIROGÊNIO .	UN	700,000	MEDSONDA	1,90	1.330,00
I	1	38	24006	EQUIPO DE MACROGOTAS BICO DE CONEXÃO LUER SLIP.	UN	14.000,000	LABOR IMPORT	1,95	27.300,00
I	1	45	07589	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTO E INDEFORMÁVEL. NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	300,000	CRAL	2,08	624,00
I	1	46	07590	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTO E INDEFORMÁVEL. NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	1.800,000	CRAL	1,86	3.348,00

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia- MS
Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	47	07591	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTO E INDEFORMÁVEL. NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	2.000,000	CRAL	1,79	3.580,00
I	1	53	07525	FIO ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0CM 75 CM. TIPO ABSORVÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE. COMPRIMENTO DO FIO 75CM, AGULHA TAMANHO 3 CM 3/8 CIRC. TRIANGULAR, ESTÉRIL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO.	UN	300,000	TECHNOFIO	2,95	885,00
I	1	55	20089	FIO CATGUT 0- 0C/AGULHA 3/8CIR. TRG 3.0CM ABSOVIVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE APROGENICA DE USO UNICO	UN	300,000	TECHNOFIO	6,43	1.929,00
I	1	56	07526	FIO CATGUT 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0CM 75 CM. TIPO ABSORVÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE. COMPRIMENTO DO FIO 75CM, AGULHA TAMANHO 3 CM 3/8 CIRC. TRIANGULAR, ESTÉRIL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO.	UN	300,000	TECHNOFIO	6,41	1.923,00
I	1	57	07527	FIO CATGUT 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0CM 75 CM. TIPO ABSORVÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE. COMPRIMENTO DO FIO 75CM, AGULHA TAMANHO 3 CM 3/8 CIRC. TRIANGULAR, ESTÉRIL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO.	UN	100,000	TECHNOFIO	6,41	641,00
I	1	59	10642	FIO NYLON 1-0 COM AGULHA 3.0CM. CARACTERÍSTICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	50,000	TECHNOFIO	3,75	187,50
I	1	60	07528	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA 3.0CM. CARACTERÍSTICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	600,000	TECHNOFIO	2,55	1.530,00
I	1	61	07529	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 2.0CM. CARACTERÍSTICAS: 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	600,000	TECHNOFIO	2,55	1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	62	07531	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA 2.0CM. CARACTERÍSTICAS: 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	100,000	TECHNOFIO	2,52	252,00
I	1	63	12109	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, POSSUI AINDA LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA, DIMENSÕES 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	225,000	CIEX	6,61	1.487,25
I	1	64	00704	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5 MTS TIPO ESPARADRAPO NÃO-TECIDO, CONFECCIONADO EM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, FINA ESPESSURA BOA FIXAÇÃO.	UN	20,000	CIEX	8,53	170,60
I	1	65	12111	FIXADOR CITOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO ALCOÓLICA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML UNIDADE	UN	80,000	KOLPLAST	10,08	806,40
I	1	69	12114	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOZO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	15,000	CARBOGEL	37,20	558,00
I	1	74	02249	LAMINA BISTURI NR.15	UN	500,000	CIRUT	0,40	200,00
I	1	80	20075	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ LUBRIFICANTE AMBIDESTRA SUPERFÍCIE LISA NAO ESTERIL DE USO UNICO CX C/100 UNIDADES TAM G	UN	1.040,000	DESCARPACK	26,00	27.040,00
I	1	84	02264	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRES CAMADAS SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOW FITESA, FILTRAGEM DE 96% EFB, PREGUEADA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO HIPOALERGICA NÃO ESTERIL ATOXICA BOA VENTILAÇÃO .	UN	2.010,000	LABOR IMPORT	0,21	422,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	87	12134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M ² . COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE	UN	150,000	HOSPFLEX	97,40	14.610,00
I	1	94	03387	ROLO DE ALGODÃO COM 500 GRs.	UN	400,000	CREMER	18,10	7.240,00
I	1	95	20093	SAPATILHAS DE TNT COM ELASTICO DESCARTAVEIS NAO ESTERIL TAMANHO UNICO PCT 50 PARES	UN	2.000,000	JARC	10,40	20.800,00
I	1	97	12210	SERINGA 05ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	25.000,000	DESCARPACK	0,28	7.000,00
I	1	120	05248	TOCA DESCARTAVEL.	UN	3.000,000	TALGE	0,12	360,00
								VALOR TOTAL	132.833,85

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	66	12112	FIXADOR PARA RAIOS-X. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA, CONCENTRADA PARA PREPARAÇÃO 38 LITROS, COMPOSTA POR UMA PARTE A, A QUAL COMTEM 9,5 LITROS E UMA PARTE B, A QUAL CONTÉM 0,950+0,950 LITROS DE ENDURECEDOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO A+B UNIDADE	UN	20,000	IBF	320,00	6.400,00
I	1	81	20069	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PO LUBRIFICANTE AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA NAO ESTERIL DE USO UNICO CX /100 UNIDADES TAM . M	UN	3.112,000	DESCARPACK	26,00	80.912,00
I	1	92	10644	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA PREPARAÇÃO DE 38 LITROS. FRASCO C/ 9,5 LITROS	UN	20,000	IBF	558,00	11.160,00
I	1	118	03490	TESTE DE GRAVIDEZ - BHCG NO SANGUE/URINA, SABONETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE KIT COM 20 UNIDADES	UN	300,000	BIOCON	55,00	16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	119	24005	TIRA TESTE PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIRA TESTE PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, SANGUE ARTERIAL OU VENOSO, USO ADULTO E NEONATO. CADA TIRA CONTÉM 20U DE GLICOSE OXIDASE, 0,12MG DE FERRICIANETO DE POTÁSSIO E 1,8MG DE SUBSTÂNCIAS NÃO REATIVAS. MODELO COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 TIRAS. A AQUISIÇÃO DO PRODUTO PRESSUPÕE O FORNECIMENTO, EM SISTEMA DE COMODATO DE 50 (CINQUENTA) GLICOSÍMETROS ACORDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA AMPEROMÉTRICA, VOLUME DE SANGUE 0.8 MICROGRAMAS/LITRO, AMOSTRAS CAPILAR/VENOSA/ARTERIAL/NEONATAL, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO 10~600MG/DL (0.6~33.3 NMOL/L), CONDIÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA TEMPERATURA: ENTRE 8°C E 44°C, CAPACIDADE DE MEMÓRIA PARA 800 RESULTADOS DE TESTE COM HORA E DATA, FONTE DE ENERGIA BATERIA DE LÍTIO 3 VOLTS (TIPO CR 2032), DISPLAY EM LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS 97X60X16.5MM (LWH), PESO APROXIMADO 55.2G, MÉDIA DE RESULTADOS DE TESTE ENTRE 7, 14, 21 E 28 DIAS. A ENTREGA DO PRODUTO SERÁ REALIZADA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	240,000	INJEX	71,00	17.040,00
VALOR TOTAL								132.012,00	

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	07518	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA.	UN	5.500,000	TEOTO	0,06	330,00
I	1	3	20076	AGULHA DE ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA BISEL TIPO QUINCKE ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO CANHAO LUER LOCK TRANSLUCIDO INTEIRAMENTE CONICO TAM 25G	UN	300,000	SOLIDOR	7,65	2.295,00
I	1	4	08700	AGULHA DESC. HIPODERMICA 0,70X25 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO.	UN	30.000,000	INJEX	0,12	3.600,00
I	1	5	08701	AGULHA DESC. HIPODERMICA 0,80X25 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO.	UN	40.000,000	INJEX	0,15	6.000,00
I	1	6	02282	AGULHA DESC. HIPODERMICA 1,20X40 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO PO COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO UNICO.	UN	10.500,000	SOLIDOR	0,14	1.470,00
I	1	7	20077	AGULHA DESC.HIPODERMICA 0,45X13MM UNID. EMBALADAS INDIV. POSSUI BISEL TRIFACETADO CANULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR, PRODUTO ESTERIL DE USO UNICO	UN	65.000,000	INJEX	0,15	9.750,00
I	1	8	15722	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 L	UN	800,000	PROLINK	7,75	6.200,00

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS
Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	10	18497	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO; BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS); ITENS INCLUSOS: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); 1 BRAÇADEIRA (75 X 220 MM); 1 VALVULA DE DEFLAÇÃO; - 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO.	UN	23,000	P.A.MED	200,00	4.600,00
I	1	11	15854	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: TAMANHO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACAIDEIRA COM FECHO EM BOTÃO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL SUBMETIDA A TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTA RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR OU EQUIVALENTE À MARCA BD, FABRICANTE BECTON DICKINSON, PROCEDÊNCIA NACIONAL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	200,000	P.A.MED	200,00	40.000,00
I	1	16	03502	BALANÇA DE USO PESSOAL DIGITAL	UN	20,000	G-TECH	97,00	1.940,00
I	1	25	05196	CLAMP UMBILICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO ESTERLIZADO A OXIDO DE ETILENO , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO .	UN	500,000	WILTEX	0,98	490,00
I	1	29	03568	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UN	13,000	POLAR	22,40	291,20
I	1	30	03566	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UN	13,000	POLAR	22,40	291,20
I	1	35	11239	DRENO DE PENROSE. FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DE 35CM, TAMANHO 04.	UN	100,000	MADEITEX	8,00	800,00
I	1	36	20083	DRENO DE TORAX RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXIVEL COM CONECTOR TAM 28	UN	45,000	MADEITEX	14,87	669,15
I	1	37	20084	DRENO DE TORAX RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXIVEL COM CONECTOR TAM.30	UN	50,000	MADEITEX	14,80	740,00
I	1	42	07587	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRACÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE+PONTA ATIVA-200MM; EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA-21MM DIAMETRO DA PONTA ATIVA-0,7MM; PRODUTO NÃO ESTÉRIL E USO ÚNICO	UN	2.000,000	CRAL	0,42	840,00
I	1	44	07588	ESPATULA DE AYRES. PRODUZIDA EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO.	UN	2.000,000	ESTILO	0,07	140,00
I	1	48	12102	ESTOJO PORTA LÂMINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	1.000,000	ADLIN	0,64	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	54	20088	FIO ALGODAO Nº.0 DE SUTURA COR PRETA NAO ABSOVIVEL TORCIDO PRE CORTADO C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 30MM CX C/ 24 UNIDADES	UN	100,000	SHALON	28,50	2.850,00
I	1	58	20090	FIO DE ALGODAO PRETO Nº.1-0 DE SUTURA PRE CORTADO NAO ABSOVIVEL C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 30MM CX C/ 24 UNIDADES	UN	50,000	SHALON	72,00	3.600,00
I	1	67	19423	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300ML.	UN	500,000	BIOBASE	1,98	990,00
I	1	73	03284	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MASCARA INFANTIL, COM EXTENSÃO C/ CONEXÃO PRA O AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO , RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO, UMA MASCARA ADULTA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FORMATO ANATOMICO E DE FACIL LIMPEZA ACOMPANHA ELASTICO.	UN	40,000	DARU	10,30	412,00
I	1	75	12119	LÂMINA DE BISTURI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, MODELO 24. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	2.000,000	ADVANTIVE	25,90	51.800,00
I	1	78	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	2.500,000	MAXITEX	1,99	4.975,00
I	1	79	12123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	3.000,000	MAXITEX	1,99	5.970,00
I	1	83	12131	MALHA TUBULAR 15CMX25M ROLO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CRU COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO: ENROLADA SOBRE SI, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, ROLO.	UN	200,000	POLAR	20,35	4.070,00
I	1	105	12179	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 08. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE	UN	3.000,000	MARKMED	1,04	3.120,00
I	1	106	12150	SONDA DE FOLLEY Nº 14 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	200,000	SOLIDOR	5,30	1.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	107	12151	SONDA DE FOLLEY Nº 16 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	300,000	SOLIDOR	5,30	1.590,00
I	1	108	12152	SONDA DE FOLLEY Nº 18 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	350,000	SOLIDOR	5,30	1.855,00
I	1	109	12153	SONDA DE FOLLEY Nº 20 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	200,000	SOLIDOR	5,30	1.060,00
I	1	110	23293	SONDA NASOENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM Y, FR Nº. 8, COMPRIMENTO DE 105 CM, COM FIO GUIA	UN	100,000	MARKMED	50,49	5.049,00
I	1	111	23294	SONDA NASOENTERAL DE SILICONE, CONECTOR EM Y, FR Nº. 10, 105 CM DE COMPRIMENTO, COM FIO GUIA	UN	100,000	SOLUMED	50,49	5.049,00
I	1	112	12155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CALIBRE 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	100,000	MARKMED	1,70	170,00
I	1	113	12156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CALIBRE 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	600,000	MARKMED	1,86	1.116,00
I	1	114	12157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA CALIBRE 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	500,000	MARKMED	1,85	925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	115	12158	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	300,000	MARKMED	2,05	615,00
								VALOR TOTAL	177.362,55

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALES EIRELI ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	68	21606	GAZE 75X75 13 FIOS PACOTE COM 500 UN.	UN	5.000,000	ERIMAX	41,00	205.000,00
								VALOR TOTAL	205.000,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	13	20078	ATADURA DE CREPE HIPOALERGENICA, TRAMA DE 13 FIOS TAMANHO 20 CM/1,80M.	UN	5.450,000	ERIMAR	1,50	8.175,00
I	1	17	20081	BOLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE CPDA DESCARTAVEL ESTERIL APIROGENICA TRANSPARENTE TUBO DE COLETA MALEAVEL COM CONECTOR INTERMEDIARIO COM BISEL TRIFACETADO E PROTETOR, CAPACIDADE DE 450ML	UN	200,000	JP INDUSTRIA	42,00	8.400,00
I	1	18	23296	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO OBESO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; MANGUITO MEDINDO 32 A 42 CM	UN	25,000	PAMED	75,00	1.875,00
I	1	26	12297	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 100ML UNIDADE	UN	4.000,000	SANOBIOL	3,54	14.160,00
I	1	27	12298	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 250ML UNIDADE	UN	5.000,000	SANOBIOL	4,10	20.500,00
I	1	28	12299	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML UNIDADE	UN	2.500,000	SANOBIOL	5,73	14.325,00
I	1	34	12090	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOMPANHA PRESERVATIVO Nº. 06 E EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM 100 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	300,000	INOVATEX	2,82	846,00
I	1	39	02225	EQUIPO MULTIVIAS DUAS VIAS COM CORTA-FLUXO ADULTO, EXTREMIDADES PROXIMAIS C/CONECTORES LUERLOCK FEMEA EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP (ABRE/FEHA) CONEXÃO LUER DISTAL P/ DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERIL ATOXICO E APIROGÊNICO	UN	14.000,000	EMBRAMED	1,33	18.620,00
I	1	40	24007	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS PINÇA ROLETE C/ AGULHA BICO DE CONEXÃO LUER SLIP.	UN	300,000	LABOR IMPORT	2,90	870,00
I	1	93	15618	RINGER COM LACTATO. COMPOSIÇÃO: SÓDIO 130,33 MEQ/ML + POTÁSSIO 4,02 MEQ/ML + CÁLCIO 2,73 MEQ/ML + CLORETO 109,43 MEQ/ML + LACTATO 27,66 MEQ/ML, OSMOLARIDADE 273 MOSMOL/L, PH 6,0 - 7,5, SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, EV. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML	UN	1.000,000	SANOBIOL	5,09	5.090,00

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Serjema, Coronel Sapucaia-MS
Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	102	20094	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE ANIDRA 45,5 MG +NACL 9 MG SOLUÇÃO PARENTERAL APIROGENICA LIMPIDA E TRANSPARENTE APRESENTA FRASCO DE PVC SISTEMA FECHADO 1000 ML	UN	1.000,000	SANOBIOL	8,83	8.830,00
I	1	103	20095	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE ANIDRA 45,5 MG +NACL 9MG SOLUÇÃO PARENTERAL APIROGENICA LIMPIDA E TRANSPARENTE APRESENTA FRASCO DE PVC SISTEMA FECHADO DE 500 ML	UN	2.000,000	SANOBIOL	6,20	12.400,00
I	1	104	12343	SOLUÇÃO GLICOSE 5% SOLUÇÃO PARENTERAL. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML	UN	800,000	SANOBIOL	6,40	5.120,00
								VALOR TOTAL	119.211,00

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	9	16570	ALMOTOLIA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTORELEVO, BICO RETO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500ML UNIDADE	UN	75,000	J PROLAB	5,45	408,75
I	1	12	20053	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO, ALGODAO CRU NA COR NATURAL RELATIVA IMPERMEABILIDADE ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME 20 CM DE LARGURA 1,80M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UN	920,000	ORTOFEN	1,91	1.757,20
I	1	14	20079	ATADURA GESSADA ACABAMENTO EM ZIGZAG COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS TAM 20 CM/3M	UN	450,000	POLAR FIX	6,12	2.754,00
I	1	15	20080	ATADURA GESSADA ACABAMENTO EM ZIGZAG COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS TAM 10CM/3M	UN	260,000	POLAR FIX	2,35	611,00
I	1	43	12098	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, DIMENSÕES 10CMX4,5M, ROLO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	1.480,000	ADPELE	9,84	14.563,20
I	1	49	20085	FILME DE RAIOS X FOLHA NA COR VERDE TAM 35X35 CM CX/ 100 UNIDADES	UN	50,000	FUJI	517,00	25.850,00
I	1	50	20086	FILME DE RAIOS X FOLHA NA COR VERDE TAM. 35X43 CM CX/100 UNIDADES	UN	50,000	FUJI	484,00	24.200,00
I	1	51	20087	FILME DE RAIOS X FOLHA NA COR VERDE TAM.18X24 CM CX/100 UNIDADES	UN	50,000	FUJI	156,00	7.800,00
I	1	52	20074	FILME PARA RAIOS X FOLHA NA COR VERDE TAM. 24X30 CM CX C/100 UNIDADES	UN	50,000	FUJI	259,00	12.950,00
I	1	85	14701	OXÍMETRO DE DEDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VISOR DIGITAL; OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES DO OXÍMETRO: COMPRIMENTO 3,0CM X LARGURA 5,5CM X ALTURA 3,5CM; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" JÁ INCLUSOS; MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS. GARANTIA: ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA, MANUAL E PILHAS. 02 ANOS DE GARANTIA.	UN	3,000	CHOICE STI	284,00	852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	1	98	12209	SERINGA 10ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UN	38.000,000	SR	0,43	16.340,00
VALOR TOTAL									118.966,15

- 2.1.1. Para cada item constante desta Ata serão observadas as apresentações dos preços, prazo de validade do registro, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do **Pregão Presencial n.º 114/2017, Processo n.º 063/2017** e a proposta apresentada que a precedeu que integra o presente instrumento de compromisso.
- 2.1.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços.
- 2.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:
- 2.2.1. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 2.2.2. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Departamento de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 2.2.3. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 2.3. No transcurso da negociação prevista na Subcláusula “2.2.”, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os Medicamentos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
- 2.4. A critério do Município de Coronel Sapucaia-MS poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação do objeto de registro, sem que calha direito de recurso ou indenização.
- 2.5. Caso ao Município de Coronel Sapucaia-MS entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o art. 13, do Decreto Municipal n.º 076/2017, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Coronel Sapucaia-MS não se obriga a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos Medicamentos registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.2. Caberá ao órgão usuário a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Contrato firmado.
- 4.3. Caberá ainda ao órgão usuário informar ao gerenciador da Ata de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada de Nota de Empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 4.4. Ao órgão usuário da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de Medicamentos com preços superiores aos registrados, devendo notificar a Comissão Permanente de Licitação, os casos de licitações com preços inferiores a estes.
- 4.5. O Município de Coronel Sapucaia-MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição dos Medicamentos, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. **Compete ao Órgão Gestor:**
- 5.1.1. Optar pela contratação ou não da aquisição dos Medicamentos decorrentes do Sistema de Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que cabha recurso ou indenização.
- 5.1.2. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação no Diário Oficial, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.3. Indicar para o Órgão Usuário do Registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 5.1.5. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para os Medicamentos registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pelo Município de Coronel Sapucaia-MS.

- 5.1.6. Emitir a autorização de compra.
- 5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do Registro de Preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.
- 5.1.8. Aplicar penalidades e sanções cabíveis.
- 5.1.9. Cancelar o Registro de Preços quando presentes as situações previstas na Cláusula Sexta deste documento.
- 5.2. **Compete ao Órgão Usuário:**
 - 5.2.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.
 - 5.2.2. Proporcionar ao Compromitente Fornecedor todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos Medicamentos dentro das normas estabelecidas no edital.
 - 5.2.3. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
 - 5.2.4. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.
 - 5.2.5. à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive à aplicação das sanções previstas neste edital.
 - 5.2.6. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento do Compromitente Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes.
 - 5.2.7. Aplicar as penalidades de sua competência ao fornecedor faltoso.
 - 5.2.8. Notificar a Comissão Permanente de Licitação, os casos de licitações com preços inferiores aos registrados em Ata.
 - 5.2.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os Medicamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo Compromitente Fornecedor.
 - 5.2.10. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital.
- 5.3. **Compete ao Compromitente Fornecedor (a):**
 - 5.3.1. Entregar os Medicamentos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.
 - 5.3.2. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, a compatibilidade de todas as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.3.3. Substituir os Medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Notificação, sem qualquer ônus para o Município de Coronel Sapucaia-MS, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
 - 5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando não cumprido os pressupostos estabelecidos na presente Ata e demais documentos pertinentes a este Registro de Preços.
 - 5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a Cláusula Segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos Medicamentos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.
 - 5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pelo Município de Coronel Sapucaia-MS, resultante do ato de revisão.
 - 5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso o Município de Coronel Sapucaia-MS optar pela contratação dos Medicamentos objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
 - 5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de Registro de Preços.
 - 5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas.
 - 5.3.10. Fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme dispõe o § 1º, art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, (NOS CONTRATOS).

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pelo Município de Coronel Sapucaia-MS quando o Compromitente Fornecedor:
 - a) Não formalizar o Contrato decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
 - b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - d) Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - e) Por razão de interesse público, devidamente motivado;

Estiver impedida para licitar ou contratar temporariamente com o Município de Coronel Sapucaia-MS ou for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02;

- f) Por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento do Município de Coronel Sapucaia-MS frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.
- 6.2. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

- 7.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, e será formalizada através de:
- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 7.1.1. O prazo para a retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ata será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação.
- 7.1.2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em Nota de Empenho e/ou Contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 7.2. DA ENTREGA
- 7.2.1. A solicitação do material será realizada através da Autorização de Fornecimento (AF), que é o documento no qual consta a especificação exatamente licitada, bem como as quantidades a serem entregues.
- 7.2.2. Os Medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, diretamente no Almoxarifado Central, com sede na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Serienta, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS, nos quantitativos e condições especificadas e serão recebidos por servidor integrante da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 7.2.3. O fornecimento dos Medicamentos será de forma parcelada e a entrega deverá ocorrer no prazo máximo 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme sua necessidade, através do Departamento Responsável por meio da Autorização de Fornecimento (AF).
- 7.2.4. Os Medicamentos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal e/ou Fatura), ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento (AF), dela devendo constar o número do Contrato a ser firmado, o material, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 7.2.5. Os Medicamentos deverão ser entregues contidos em unidades de acondicionamento primárias – kits, frascos, pacotes ou caixas, etc. com o número do lote, a data de validade, data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fabricação, a denominação do produto conforme edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Não serão aceito Medicamentos com embalagens individuais violadas e fora da embalagem individual.

- 7.2.6. Todos os Medicamentos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues Conforme Licitado. Não serão aceitos Medicamentos com embalagens individuais violadas ou fora da embalagem individual.

Os Medicamentos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente, devendo constar nas embalagens, em conformidade com o que preconiza a legislação, na qual é estabelecida a data limite que o material.

- 7.2.7. Os Medicamentos estarão sujeitos a análise e pareceres técnicos das Secretarias Municipais desta municipalidade, quanto à sua atuação, eficácia, segurança, descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem e especificações exigidas na Proposta de Preços.

- 7.2.8. O Compromitente Fornecedor arcará com todas as despesas de todos os impostos, taxas, entre outras necessárias, não cabendo a este órgão qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

- 7.2.9. Caso ocorra atraso sem justificativa acatada por escrito pela Administração, sujeitar-se-á o Compromitente Fornecedor as penalidades impostas pela legislação vigente.

- 7.2.10. O Compromitente Fornecedor assume inteira responsabilidade pela qualidade e conformidade dos Medicamentos entregues, com as condições estabelecidas na legislação que regulamenta a matéria. Tal responsabilidade estende-se inclusive, aos Medicamentos que, apurado laudo, apresentarem características alteradas ou distorções em relação ao estabelecido na ficha técnica.

- 7.2.11. O Compromitente Fornecedor garantirá a qualidade dos Medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

- 7.2.12. Quando da entrega dos Medicamentos, o Compromitente Fornecedor deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos:

- a) **03 (três) vias da Autorização de Fornecimento (AF)** encaminhada pelo Município de Coronel Sapucaia, que deverão estar devidamente assinadas pelo Compromitente Fornecedor em local apropriado;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** gerada pelo fornecimento das quantidades de Medicamentos entregues solicitados na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na Autorização de Fornecimento (AF) o Compromitente Fornecedor deverá informar por escrito, os motivos de não entrega dos Medicamentos solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria requerente e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;
- c) **Certidões Negativas de Débitos**: da União, do Estado, do Município e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sendo que, todas deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 (dez) dias antes de seu vencimento.

7.3. **DO TRANSPORTE**

- 7.3.1. O transporte será por conta do Compromitente Fornecedor, não cabendo a este órgão qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO RECEBIMENTO

- 7.3.2. O recebimento dos Medicamentos deverá se efetivar, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” do referido dispositivo.
- 7.3.3. Os Medicamentos serão recebidos por servidor integrante da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, sendo que, constatadas irregularidades no objeto contratual, poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.3.4. Os Medicamentos não devem ser recebidos, se as embalagens apresentarem sinais de violação ou inadequação em relação ao conteúdo, devendo estar conforme preconiza a legislação vigente.
- 7.3.5. Na hipótese de substituição, devolução e reposição dos Medicamentos recusados, o Compromitente Fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da datada notificação, sem quaisquer ônus para o Município.
- 7.3.6. O Termo de Recebimento Definitivo não eximirá o Compromitente Fornecedor das obrigações definidas no Código Civil Brasileiro em vigor, bem como no artigo 69 da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais exigências legais.
- 7.3.7. Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha será o Compromitente Fornecedor notificado para que regularize tal falha, sob pena de, não o fazendo, ser declarado inidôneo, sem prejuízo das demais penalidades.
- 7.3.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo Compromitente Fornecedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
- 7.4. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 7.5. Caso o Compromitente Fornecedor não puder fornecer os Medicamentos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.6. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), o Município de Coronel Sapucaia-MS, convocará a segunda melhor classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, facultando aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos Medicamentos e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o Art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito da União, do Estado, do Município e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista, todas em plena validade.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal e/ou Fatura, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal e/ou Fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais e o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.9. O Município de Coronel Sapucaia-MS efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
- 8.10. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte do Município de Coronel Sapucaia.
- 8.11. As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, serão discriminativas, constando o número do Contrato a ser firmado, banco, agência, número da conta - corrente e prazo de pagamento, e ainda o número da Nota de Empenho.
- 8.12. Não será efetuado qualquer pagamento ao Compromitente Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.13. O Município de Coronel Sapucaia não efetuará nenhum pagamento ao Compromitente Fornecedor sem a devida apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, além das demais exigências legais.
- 8.14. O Compromitente Fornecedor fica ciente que o Município de Coronel Sapucaia-MS, efetuará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a retenção de valores devidos, em razão de cumprimento da referida Ata a ser firmada, caso seja demonstrado que o mesmo possua Débitos Trabalhistas.

- 8.15. Como condição para pagamento, o Compromitente Fornecedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, assim como para o recebimento dos pagamentos relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos Compromitentes(s) Fornecedor (es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Compromitente Fornecedor não puderem cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- a) Liberar o Compromitente Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 9.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 9.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 9.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" supra, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do Compromitente Fornecedor.
- 9.6. A supressão dos Medicamentos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
- 10.2. O Município de Coronel Sapucaia-MS se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
- 10.3. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento da mesma programação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS

- 11.1. Caso haja inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/02, a Administração poderá aplicar ao Compromitente Fornecedor as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- 11.1.1. Por inexecução ou execução irregular do fornecimento ou de prestação de serviços, nos termos da Ata:
- Advertência, por escrito;
 - Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor total do item registrado para a Empresa, limitada a incidência a 10 (dez) dias, que contar-se-á a partir da data limite para a entrega fixada nesta Ata de Registro ou após o prazo concedido para às substituições ou modificações devidas quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações previstas, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da Ata de Registro, com as consequências daí advindas;
 - Liberação da referida Ata e cancelamento do preço registrado após o 10º (décimo) dia de atraso;
 - Multa compensatória de:
 - 3% (três por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida da Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Registro por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), em caso de inexecução parcial da presente Ata; e

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.2. A apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral.

Quaisquer multas, quando aplicadas, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de Coronel Sapucaia ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento ou, ainda, cobradas judicialmente, ficando garantida a defesa prévia do compromitente Fornecedor nos prazos estabelecidos em lei.

11.3. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor.

11.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

11.5. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista nesta Ata de Registro, nem a responsabilidade do Compromitente Fornecedor por perdas, danos e prejuízos, que causar ao Município de Coronel Sapucaia-MS ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

11.6. Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Coronel Sapucaia-MS no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa do Compromitente Fornecedor, sob pena de multa.

11.7. O Compromitente Fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nessa cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, o mais alto padrão ético durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou no cumprimento de Contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de cumprimento do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Compromitente Fornecedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução ou as condições de entrega dos Medicamentos, conforme o caso do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

- 13.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Sapucaia-MS, 27 de Novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

~~Elávio Galdino Da Silva~~
~~Secretário De Saúde~~

~~Luiz Eduardo dos Santos~~

~~C. LEMOS DIST. HOSPITALAR - ME~~

~~Elvis Aparecido Mariani~~

~~POLLO HOSPITALAR LTDA.~~

~~Carlos Roberto Merani~~

~~BRASMED COML DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI ME~~

~~Derek dos Santos Bodevan~~

~~ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.~~

Oziel Barroso dos Santos

DU BOM DIST. DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI.

~~Cristian Evandro Lindner~~

~~MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA~~

~~André Marcelo Barbosa~~

~~ÀGUA DIST. DE MEDICAMENTOS
E SUPRIMENTOS EIRELI.~~

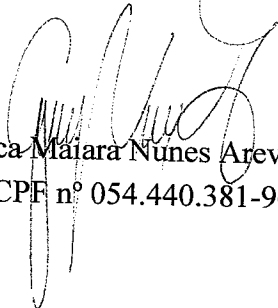
~~Francisco Ricardo de Oliveira~~

~~MC MEDICAL PROD. MEDICO
HOSPITALARES EIRELI.~~

Testemunhas:


Paulo César de M. Toledo

CPF nº 002.496.051-98


Gesica Májara Nunes Arevalos

CPF nº 054.440.381-96